

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XANXERE CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão eletrônico 102/2024
	Número Processo: 174/2024 Data do Processo: 26/09/2024

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MUDAS “PALMEIRA REAL”, COM 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA, COM NO MÍNIMO 1,5 (UM METRO E MEIO) DE TRONCO, CURADA EM VASO, DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO EM ROTULAS, PRAÇAS E PARQUES LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE NO ETP, EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2024

Reuniram-se no dia 04/11/2024, as 08:15 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 174/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ATA 02 DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0174/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de mudas “Palmeira Real”, com 3 (três) metros de altura, com no mínimo 1,5 (um metro e meio) de tronco, curada em vaso, destinados a ornamentação em rotulas, praças e parques locais públicos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente no ETP, Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Considerando o encerramento da disputa do Pregão E 0102/2024 referente a aquisição Palmeira Real, tendo a empresa CRAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA a vencedora do certame;

Considerando que o processo foi encaminhado a Controladoria Geral para fins de homologação e que foi questionado quanto da exequibilidade da proposta da empresa, haja visto que o preço final ofertado ficou 19,34% do valor orçado pela administração;

Considerando o previsto no item 7.7 do edital, “No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração”.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Considerando que foi solicitado para a empresa comprovar ou demonstrar que o valor ofertado é exequível;

Considerando que a empresa enviou manifestação solicitando a desclassificação do item por não conseguir atender as exigências do edital, sendo desclassificada no certame pelo pregoeiro;

Considerando que o pregoeiro convocou a empresa FLORESTAL OESTE LTDA segunda colocada no certame para assumir o item no valor ofertado na sessão pública, ou seja R\$ 74,00 a unidade.

Considerando que o preço ofertado está 19,34% do valor estimado no edital foi solicitado comprovação ou declaração da empresa a fim de comprovar e exequibilidade da proposta ofertada;

Considerando que empresa encaminhou a proposta e os documentos de habilitação exigidos no edital e apresentou declaração que o produto ofertado é exequível afirmando o compromisso de fornecer o produto pelo valor ofertado, justificando que a empresa possui produto em estoque e atua no mercado há muitos anos.

Diante do exposto fica declarada nova vencedora do certame, a empresa FLORESTAL OESTE LTDA no valor de R\$ 74,00 a unidade.

Nada mais havendo a tratar o pregoeiro encerra a presente ata e encaminha o processo para análise da controladoria geral e posterior homologação da Autoridade Municipal.

Xanxerê, SC, 04 de novembro de 2024.

JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação

Participante: FLORESTAL OESTE LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	MUDAS PALMEIRA REAL (nome científico Archontophoenix cunninghamiana) 3 (três) metros com no mínimo 1,5 metros de tronco, curada em vaso, destinados a ornamentação em rotulas, praças e parques locais públicos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente no ETP, Edital, Termo de Referência e demais anexos	100,000	UND		74,0000	7.400,00
					Total do Participante:	7.400,00
					Total Geral:	7.400,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 04/11/2024

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO
